DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Outros atos 8
Aviso de Licitação 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Edital - Nomeação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº2.160 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui a Comissão Intersetorial Municipal responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Dolcinópolis -SP"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016 discorrendo sobre o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

CONSIDERANDO as Leis setoriais de saúde (Lei nº 8.080/1990 – SUS), educação (Lei nº 9.394/1996 – LDB), assistência social (Lei nº 12.435/2011) e demais sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), aprovados pela Cúpula da ONU em 2015; e

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CONSIDERANDO, por fim, os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI deste Município, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico dentro de suas possibilidades e competências à elaboração do referido Plano.

§ 2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, prevenção a acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º - A Comissão Municipal Intersetorial, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Dolcinópolis, será integrada por representantes dos seguintes segmentos:

I- Secretaria Municipal de Educação;
II- Secretaria Municipal de Saúde;
III- Secretaria Municipal de Assistência Social;

§ 1º - Cada segmento será representado por um membro titular e um suplente, exceto a Secretaria Municipal de Educação que contará com 02 (dois), sendo um de cada nível de ensino da Rede Municipal de Educação (Infantil e Ensino Fundamental).

§ 2º - Preferencialmente, os Conselhos Municipais indicarão os representantes/segmentos da Sociedade Civil atuantes nos respectivos colegiados.

§ 3º - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas de diferentes áreas e direitos da criança para as reuniões, debates e palestras, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PMPI.

§ 4º - As atribuições dos representantes da Comissão Municipal Intersetorial serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

§ 5º - A Comissão será presidida e coordenada pelo Dirigente Municipal de Educação de Dolcinópolis para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 6º - A Comissão reunir-se-á, periodicamente, mediante convocação de seu coordenador, e, ainda, poderão convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança, para reuniões, debates, palestras e seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

§ 7º - Os integrantes da Comissão serão nomeados através de portaria municipal, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A Comissão Municipal terá como competências:

I - elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

II- preservar a lógica intersetorial na execução das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços;

III - acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observânciade padrões de qualidade dos
serviços para a primeira infância;

IV- deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;

V- elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

Art. 4º - Crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos de idade participarão da construção do PMPI, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOA

Art. 5º - A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e à sociedade civil, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º - A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fórum temático, entre outras definidas pela Comissão.

§ 2º - O PMPI do Município de Dolcinópolis deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º - O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Dolcinópoplis será enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei para a sua aprovação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 04 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.11.04 14:23:44 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90. da Lei Orgânica do Município.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 04/11/2026 14:29:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO N°2.161 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Declara inservível bens que especifica, e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme Laudo n°001/2026, emitido pela Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, em 26/10/2026, os seguintes bens moveis, para efeito de alienação.

Avaliados os seguintes Bens Patrimoniais:

- UM ÔNIBUS VW MARCOPOLO VIAGGO, PLACA CDZ-4760, PATRIMÔNIO Nº 8561, CHASSI 9BWHB82Z86R617809.

- UM GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, ANO 1996, PLACA BFY – 2510, PATRIMÔNIO Nº 8570, CHASSI 9BGKA35GVTB403247.

- UM GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, ANO 1996, PLACA 000 – 000, PATRIMÔNIO Nº 5884, INSERVÍVEL CHASSI 000000000000.

- UM FIAT PALIO WEEKEND ELX, ANO 1999/2000, PLACA CDZ – 5741, PATRIMÔNIO Nº 8940, CHASSI 9BD178843Y0988894.

- UM VW/SAVEIRO 1.6 CS ANO 2011/12 PLACA EVF 5410 PATRIMÔNIO Nº 10404 CHASSI 9BWKB05U1CP166172 (SUCATA).

- UMA RETROESCAVADEIRA PATRIMÔNIO N° 8576.

- UMA PRESA HIDRÁULICA VERTICAL PATRIMÔNIO N° 8866.

- UM IVECO/CITYCASS 70C17 ANO/MODELO: 2012/2013 PLACA: DJM2035 PATRIMÔNIO N° 8939 CHASSI 93ZL68C01D8441929.

- UM TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSSON 4292, PATRIMÔNIO N° 9622 ANO 2012.

- UM JUMPER MINIBUS 2.3 HDI - 16 LUGARES, PATRIMÔNIO N° 7324 ANO MODELO 2013 PLACA CZA-6A14, CHASSI 935ZBWMMBD2111467.

- UM CELTA/CHEVROLET 1.0LS PATRIMÔNIO N° 9623 ANO E MODELO 2011/12 PLACA EKR-9886, CHASSI 9BGRG48F0CG198720.

- UM RENAULT CLIO MATCH EXPRESSION PATRIMÔNIO N° 8916 ANO E MODELO 2015/16 PLACA GBY-4J30, CHASSI 8A1BB8215GL124440.

- UM RENAULT CLIO MATCH EXPRESSION PATRIMÔNIO 8916 ANO E MODELO 2015/16 PLACA GBY-4J30, CHASSI 8A1BB8215GL124440.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 04 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.11.04 13:37:39 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

PROCESSO Nº 037/2026
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: **48.318.182/0001-70**

Contratada: IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: **15.174.621/0001-69**

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – CCI, atráves do convênio nº 100667/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais Estado de São Paulo e o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

Dolcinópolis/SP, 06 de novembro de 2026.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

RESULTADO DO PROCESSO: 037/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – CCI, atráves do convênio nº 100667/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais Estado de São Paulo e o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal.

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, deu como vencedora a empresa:

- **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 15.174.621/0001-69**, em que apresentou a proposta aos serviços acima especificados no valor total de **R$ R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 04 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026** e considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa: **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 15.174.621/0001-69**, cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – CCI, atráves do convênio nº 100667/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais Estado de São Paulo e o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal."**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 04 de novembro de 2026.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 044/2026
Pregão Eletrônico nº 018/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Item fracassado no Processo 009/2026 Pregão Eletrônico 004/2026, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR nº 990581/2025 e a proposta nº 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026.

DATA DA SESSÃO: 23 de novembro de 2026, às 09h00min horas (nove horas).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 de novembro de 2026, às 07h00 (sete horas).

FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2026, às 07h00 (sete horas).

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE: www.bll.org.br.

** - Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF**

MODO DE DISPUTA: ABERTO pelo SISTEMA DA BLL COMPRAS.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 04 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: ALBERES GONÇALVES PEREIRA 3599444809 / SUCOS GONÇALVES

CNPJ: 34.015.054/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Ata nº 091/2025 de 06 de novembro de 2025.

Objeto: Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (itens derivados de Açougue), objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, para um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/11/2026 até 06/11/2027.

VALOR GLOBAL: 56.350,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: JOICE EMIDIO CARCERES [redacted]

CNPJ: 43.966.839/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Ata nº 092/2025 de 06 de novembro de 2025.

Objeto: Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (itens derivados de Açougue), objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, para um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/11/2026 até 06/11/2027.

VALOR GLOBAL: 57.794,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa quatro reais e oitenta centavos)

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: SILVANA ENES LOCATEL CARAMELO/PADARIA CARAMELO
CNPJ: 17.603.160/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Ata nº 093/2025 de 06 de novembro de 2025.

Objeto: Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (itens derivados de Açougue), objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência, para um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/11/2026 até 06/11/2027.

VALOR GLOBAL: R$ 458.902,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dois reais e dez centavos)

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: ITHINK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.465.390/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/23

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº29/23 de 06 de novembro de 2023.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, exclusivamente na área da saúde, para consultoria, acompanhamento e soluções técnicas para problemas no sistemas públicos de informação do Ministério da Saúde como ESUS-APS, SIPNI WEB, SINANNET, SIM_SINASC, CADSUS WEB, SCPADATASUS e orientações para registro correto dos registros das evoluções/atendimentos para o programa PREVINE BRASIL, nas Dependências da Unidade Básica de Saúde do município de Dolcinópolis e Via OnLine".

VIGÊNCIA: 07/11/2026 até 06/11/2027.

VALOR DO ADITIVO: R$ 31.125,00 (trinta um mil. cento e vinte cinco reais).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA
CNPJ: 26.091.119/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº020/2025 de 15 de maio de 2025.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços de informática, para o fornecimento de Softwares para gerenciamento de dados desta Prefeitura - Sistema de Controle de Combustível com cartão Magnético e Biometria para o Município de Dolcinópolis por um período de 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 17/11/2026 até 16/05/2027.

VALOR DO ADITIVO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 29 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 04 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

O **MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso I e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.034, de 19 de setembro de 2025, e na Lei Complementar nº 123/2006.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca de óleo lubrificante e filtros, com fornecimento de óleos, filtros e demais insumos, para 14 (quatorze) veículos da frota municipal, em troca única, dividida em 2 (dois) lotes: **Lote 01** – veículos leves flex/gasolina; **Lote 02** – veículos a diesel, conforme especificações do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

PARTICIPAÇÃO: exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados (art. 48, I, da LC nº 123/2006).

VALOR ESTIMADO: R$ 16.558,71 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 04/11/2026] até as 07h00 do dia 13/11/2026].

ETAPA DE LANCES: dia 13/11/2026], das 09h00 às 10h00 (horário de Brasília).

LOCAL: plataforma BLL Compras – www.bll.org.br.

OBTENÇÃO DO AVISO: a íntegra do Aviso e de seus anexos está disponível na plataforma BLL Compras, no sítio oficial do Município (www.dolcinopolis.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (17) 3636-7550 ou pelo e-mail [licitacao@dolcinopolis.sp.gov.br], no Setor de Licitações e Contratos, Av. Elydio Massarenti, 1320, Centro, em dias úteis, das [08h00 às 17h00].

Dolcinópolis/SP, 04 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº- 319 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia).

***DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

NOMEAR o senhor ***ANDREI PENNA SEVERNINI***, para exercer o cargo de ***PEDREIRO,*** Ref**. C** Classe **A,** a partir de **03/11/2026**, em decorrência de habilitação em Concurso Público nº- 001/2023, homologado em **05/05/2023.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.

Em 03 de novembro de 2026.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Assinado no Original

.....

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

RESPONSÁVEL PELO ATO: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

INTERESSADO (A): ANDREI PENNA SEVERNINI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) As informações pessoais do (a) interessado (a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) No caso de habilitação do interessado (a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Dolcinópolis, 03 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***164098**

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***164098**
Assinatura:

INTERESSADO (A):
Nome: ANDREI PENNA SEVERNINI
Cargo (se for o caso): PEDREIRO
CPF: ***420458**
Assinatura:

.....